



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

DECRETO Nº 2512 , DE 11 DE JULHO DE 2022

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Itapuã do Oeste, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 52.388,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020601 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT. E DESPORTO E LAZER

Ficha: 171

12.361.0007.0055.0000 Manutenção da Educação Básica -
QSE.....R\$ 30.188,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020602 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BASICA E DE VALOR PR

Ficha: 201

12.361.0007.0072.0000 Atendimento ao Fundo de Manut e Desenv da Educ Bás e Valoriz dos
Prof da Educ - FUNDEB - Ensino Fundamental - Folha
70%.....R\$ 22.200,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020601 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT. E DESPORTO E LAZER

Ficha: 153

12.361.0007.0046.0000 Fornecimento e Manutenção de Alimentação Escolar aos Alunos das
Escolas Municipais do Ensino Fundamental.....R\$ -15.688,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 170

12.361.0007.0055.0000 Manutenção da Educação Básica -
QSE.....R\$ -3.000,00
3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Ficha: 172

12.361.0007.0055.0000 Manutenção da Educação Básica - QSE.....R\$ -10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 173

12.361.0007.0055.0000 Manutenção da Educação Básica - QSE.....R\$ 1.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020602 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BASICA E DE VALOR PR

Ficha: 219

12.365.0007.0075.0000 Atendimento ao Fundo de Manut e Desenv da Educ Bás e Valoriz dos Prof da Educ - FUNDEB - Ensino Infantil - Folha 30%.....R\$ -10.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Ficha: 223

12.365.0007.0076.0000 Atendimento ao Fundo de Manut e Desenv da Educ Bás e Valoriz dos Prof da Educ - FUNDEB - Creche - Folha 70%.....R\$ -5.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Ficha: 227

12.365.0007.0077.0000 Atendimento ao Fundo de Manut e Desenv da Educ Bás e Valoriz dos Prof da Educ - FUNDEB - Creche - Folha 30%.....R\$ -5.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Ficha: 231

12.366.0007.0078.0000 Atendimento ao Fundo de Manut e Desenv da Educ Bás e Valoriz dos Prof da Educ - FUNDEB - EJA - Folha 70%.....R\$ -2.200,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapuã do Oeste-RO, 11 de julho de 2022

Moisés Garcia Cavalheiro
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/07/2022 às 12:48, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **149558** e o código verificador **72C3D6A9**.

Docto ID: 149558 v1